



DECRETO N° 17
de 27 de FEVEREIRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.039,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.039,30 (Quatro Mil Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
04.122.0052 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 4.039,30 (Quatro Mil Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)

Adiciona: 4.039,30

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.025 - MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 4.039,30 (Quatro Mil Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)

Reduz: 4.039,30

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.03.25 16:52:59
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58